



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Henrique Pereira Donato, 90 Centro	77 3451-4300	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00hs e das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA - TOMADA DE PREÇOS - 006-23TP-PMG - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SETOR DO BOLSA FAMÍLIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: *77 3452-4312

ATA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006-23TP-PMG

Aos 20 dias do mês de julho de 2023 às 08h55, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guanambi, instituída pelo Decreto nº 1456 de 22 de maio de 2023, no salão do prédio do Gabinete – 1º Andar, localizada na Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro Administrativo, Guanambi-BA, sob a responsabilidade de David Xavier Souza Júnior – Presidente, Carmem Badaró Pimentel – Membro e Lara Soares Teixeira – Membro, com a finalidade de julgar a Documentação de Habilitação e Propostas de Preços referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 006-23TP-PMG, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SETOR DO BOLSA FAMILIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA"**. O aviso da referida licitação foi publicado no Diário Oficial de Guanambi na edição do dia 29/06/2023, Diário Oficial do Estado da Bahia, Jornal de grande circulação, Correio da Bahia e Diário Oficial da União, na edição do dia 30/06/2023. Protocolou junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Guanambi, na data de 18 de julho de 2023, envelopes de habilitação e propostas de preços, as empresas: JCS CONSTRUTORA LTDA e J CARVALHO SERVIÇOS EIRELI. Compareceram com envelopes de Documentação e Propostas Financeiras, as empresas: MIXX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, representada pelo Sr. Celso Fernando Nascimento de Almeida, OCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, representada pelo Sr. Onias Vieira dos Santos, CONSTRUTORA OLIVEIRA CAETITÉ LTDA, representada pela Srª. Amanda Lanara Luna Neves, FRC ENGENHARIA EIRELI, representada pelo Sr. José de Magalhães Cardoso Neto, CONSTRUTORA BAIANA ALMEIDA LTDA, representada pelo Sr. Alexandrino José Almeida da Silva e REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA, representada pelo Sr. Luiz Carlos Nascimento Oliveira. A Comissão Permanente de Licitação verificou a integridade e rubricou juntamente com as empresas presentes, nos fechos dos invólucros de Habilitação e Propostas Financeiras, para posteriormente, iniciar a fase de credenciamento. O representante da empresa CONSTRUTORA BAIANA ALMEIDA LTDA, o Sr. Alexandrino José Almeida da Silva, se retirou da sessão de licitação às 09h10. Foram credenciadas as empresas: JCS CONSTRUTORA LTDA, MIXX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, J CARVALHO SERVIÇOS EIRELI, OCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA OLIVEIRA CAETITÉ LTDA, FRC ENGENHARIA EIRELI, CONSTRUTORA BAIANA ALMEIDA LTDA e REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA. Não houve nenhum questionamento por parte dos licitantes acerca da fase de credenciamento. Devido ao horário de almoço, a sessão ficou suspensa das 12 horas até 14h23. Posterior a análise dos documentos de habilitação, a CPL diagnosticou que a empresa MIXX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA não apresentou Capacidade Técnico-Operacional com quantidade mínima exigida, conforme exigência no subitem 8.13.3 do edital. A referida empresa também apresentou Garantia de Participação fora do prazo estabelecido no instrumento convocatório, ferindo o subitem 6.2 do edital, ficando INABILITADA. A empresa J CARVALHO SERVIÇOS EIRELI não apresentou Certidão pertinente ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União, conforme estabelecido no subitem 8.6 do edital,

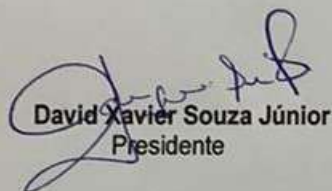
1

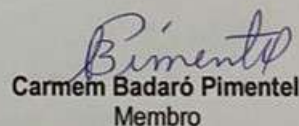




PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: *77 3452-4312

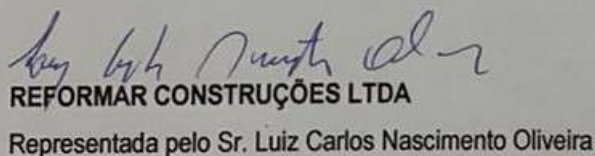
ficando INABILITADA. Não foi possível autenticar a Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da empresa JCS CONSTRUTORA LTDA, devido a problemas técnicos no site emissor oficial. As empresas HABILITADAS foram: JCS CONSTRUTORA LTDA, OCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA OLIVEIRA CAETITÊ LTDA, FRC ENGENHARIA EIRELI, CONSTRUTORA BAIANA ALMEIDA LTDA e REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA. Não houve nenhum questionamento acerca da fase de habilitação. Em seguida, foram abertos os envelopes das Propostas de Preços e efetuados os cálculos de acordo o quanto estabelecido na Lei 8.666/93. Após análise das Propostas de Preços e todos os seus elementos, a CPL concluiu que as empresas CLASSIFICADAS foram: REFORMAR CONSTRUÇÕES LTCA com o valor de R\$ 431.320,40, OCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA com o valor de R\$ 511.474,24, JCS CONSTRUTORA LTDA no valor de R\$ 530.050,40, CONSTRUTORA OLIVEIRA CAETITÊ LTDA no valor de R\$ 601.030,83, FRC ENGENHARIA EIRELI no valor de R\$ 480.837,49 e CONSTRUTORA BAIANA ALMEIDA LTDA no valor de R\$ 523.792,17. Diante do exposto, fica declarada então, a empresa REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA como vencedora da licitação, por apresentar o menor preço, sendo: R\$ 431.320,40 (Quatrocentos e trinta e um mil trezentos e vinte reais e quarenta centavos). Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 18h15, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pela CPL e pelas empresas presentes. Guanambi-BA, 20 de julho de 2023.

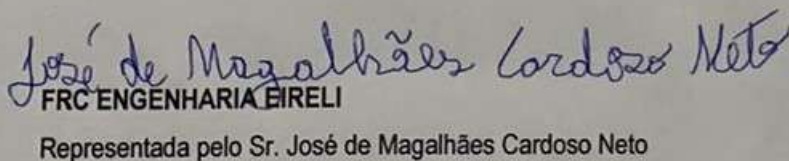

David Xavier Souza Júnior
Presidente


Carmem Badaró Pimentel
Membro


Lara Soares Teixeira
Membro

EMPRESAS PARTICIPANTES:


REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA
Representada pelo Sr. Luiz Carlos Nascimento Oliveira


FRC ENGENHARIA EIRELI
Representada pelo Sr. José de Magalhães Cardoso Neto



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/8619-669A-06E6-C4DC-198C> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8619-669A-06E6-C4DC-198C



Hash do Documento

c0b839231fb8a36d18a3c845dfe84758fbff8f86ca45f6d7c0f818215a8030c9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/07/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 20/07/2023 18:28 UTC-03:00